

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliário diversos — incluindo eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos médico-hospitalares e móveis — destinados a suprir as necessidades das unidades da Administração Municipal de Três Barras do Paraná.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

- **2.1.** As estimativas de quantidades para a contratação foram definidas com base em um levantamento criterioso das necessidades apresentadas pelas Secretarias e Departamentos Municipais, considerando a realidade atual de atendimento ao público e a previsão de ampliação dos serviços ao longo dos próximos 12 (doze) meses. Essa análise teve como foco a reposição de bens obsoletos, a padronização de mobiliário e a aquisição de equipamentos que possibilitem a melhoria das condições de trabalho e do atendimento prestado à população.
- **2.2.** A estimativa do valor da contratação foi calculada com base em ampla pesquisa de mercado, conforme o Mapa de Apuração de Preços e demais documentos anexos ao processo. Foram consideradas cotações de fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros entes públicos e consultas aos portais especializados, como BLL e PNCP, resultando no valor máximo de R\$ 1.176.951,97 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), para vigência de 12 (doze) meses.

LOTE 01: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM ABS, TERPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESOLUÇÃO EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS (DECIMAL), FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 65 MM, APALPADORES EM AÇO, COM REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.	UNID.	3	313,30	939,90



2	ANDADOR PARA SUPORTE DE PACIENTES PEDIÁTRICO A ADULTO COM PROBLEMAS LOCOMOTORES, SEM RODÍZIOS DIANTEIROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	UNID.	10	246,63	2.466,30
3	ASPIRADOR CIRÚRGICO A VÁCUO, PARA REMOÇÃO DE FLUIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRESSOR COM PISTÃO OSCILANTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, COM VACUÔMETRO, REGULADOR DE VÁCUO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FILTRO BACTERICIDA, FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS, VOLTAGEM 127/220 VOLTS AUTOMÁTICO, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, FRASCO COLETOR, TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANGUEIRA DE SILICONE E FILTRO BACTERICIDA.	UNID.	4	3.298,86	13.195,44
4	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS.	UNID.	5	351,33	1.756,65
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL PROFISSIONAL, FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉDEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO. SENSOR UN CARDÍACO: HAND GRIP. EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTAS PARA OS PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO. PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG. TENSÃO 110V		2	7.079,80	14.159,60
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO CONFECCIONADA EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS.	UNID.	10	3.188,89	31.888,90
7	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER), ESTRUTURA DO LEITO METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM COLCHÃO E GRADES LATERAIS, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 1,90M X 0,90M DE LARGURA	UNID.	10	3.576,30	35.763,00
8	CAMA HOSPITALAR PARA OBESO COM FAWLER MANUAL 2 MOVIMENTOS, COM GRADE DE SEGURANÇA, COLCHÃO, ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PESO MÍNIMO SUPORTADO 250 KG, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00M DE COMPRIMENTO X 0,95 M DE LARGURA	UNID.	2	1.748,25	3.496,50
9	MONITOR FETAL PARA CAPTAÇÃO E A MONITORAÇÃO DO CORAÇÃO FETAL, MOVIMENTO FETAL E CONTRAÇÃO UTERINA DURANTE A GESTAÇÃO, COM IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA NO MONITOR COM TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO E LARGURA PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL DE 152MM. BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS COM MONITOR EM USO CONTÍNUO, TELA TOUCH SCREEN COM NO MÍNIMO 12" POLEGADA, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 2.000 HORAS DE EXAMES, TRANSFERÊNCIA DE EXAMES VIA USB/ETHERNET/WIRELESS, MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL AUTOMÁTICO E MANUAL, COM ALARMES AJUSTÁVEIS DE MONITORAÇÃO DO TOCO E DE FHR PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA	UNID.	1	20.666,03	20.666,03
10	CONCENTRADOR OXIGÊNIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LCD COM NO MÍNIMO 2,8 POLEGADAS COLORIDO, COM CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO 90%-3% / + 6% (87% A 96%), PRESSÃO MÁXIMA DE 25PSI, BIVOLT AUTOMÁTICO, SENSIBILIDADE DE 1-5, FLUXO PULSADO, MODO DE PULSO: 1 - ATÉ 210 ML/MIN; 2 - ATÉ 420 ML/MIN; 3 - ATÉ 630 ML/MIN; 4 - ATÉ 840 ML/MIN; 5 - ATÉ 1.000 ML/MIN, BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, NÍVEL DE RUÍDO: 49 DB; COM BOLSA PARA TRANSPORTE, DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS	UNID.	6	3.775,71	22.654,26



	SEGUINTES ITENS: FONTE 12V, 1 BATERIA, CATETER NASAL ADULTO, CABO DE FORÇA COM FONTE, BOLSA COM ALÇA, PRÉ-FILTRO E FILTRO DE ENTRADA DE AR.				
11	ELETROCAUTÉRIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CJECK-UP TOTAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CORTE: 100W - CARGA: 5000HMS, BLEND: 60W - CARGA: 500 OHMS, COAGULAÇÃO: 40 W - CARGA: 500 OHMS, VOLTAGEM 110/220VOLTS, FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 450 KHZ, ALIMENTAÇÃO: 110/220VAC - 50/60HZ, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE 01 CANETA PADRÃO AUTOCLAVE, 01 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO, 01 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5) MM	UNID.	1	12.018,08	12.018,08
12	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	9	234,05	2.106,45
13	IMPRESSORA DE FILMES RADIOLÓGICOS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM NO MÍNIMO DUAS BANDEJAS AJUSTÁVEIS PARA VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL, SUPORTAR PELOS MENOS OS FORMATOS DE IMPRESSÃO: 8X10", 10X12", 11X14", 14X14", E 14X17", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 PELÍCULAS POR BANDEJA, COM POTÊNCIA MÉDIA DURANTE A IMPRESSÃO DE 250W, COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO GEOMÉTRICA MÍNIMA DE 320 PPI E CONTRASTE 12 BITS, COM SUPORTE PARA FILMES DE BASE AZUL E BASE TRANSPARENTE.	ADIOLÓGICOS COM AS SEGUINTES AS: COM NO MÍNIMO DUAS AS VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL, OS FORMATOS DE IMPRESSÃO: 14", E 14X17", COM CAPACIDADE S POR BANDEJA, COM POTÊNCIA SSÃO DE 250W, COM RESOLUÇÃO RICA MÍNIMA DE 320 PPI E SUPORTE PARA FILMES DE BASE TE.		13.500,05	13.500,05
14	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.	UNID.	3	3.188,53	9.565,59
15	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PISTOLA – COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MIRA A LASER COM POTÊNCIA DO LASER VERMELHO DE 0,5MW,ESCALA EM °C OU °F, FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50°C A 600°C, RESOLUÇÃO DE 0,1°C OU 0,1°F, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA	UNID.	2	400,51	801,02
16	BERÇO AQUECIDO: CONTENDO ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA EM AÇO INOX, REFLETOR CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO E ALETAS DIRECIONADORAS PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO, COM QUATRO MODOS DE FUNCIONAMENTO: RN (SERVOCONTROLADO), MANUAL (POTÊNCIA), PRÉ-AQUECIMENTO E MÃE CANGURU, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA O OUTRO CONTROLADA ATRAVÉS DO SENSOR DE PELE. PAINEL COM MÓDULO CONTROLADOR ALOJANDO TODOS SEUS COMPONENTES, INSTALADO NA PARTE FRONTAL DA COLUNA COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO EVITANDO A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÊM A VISUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS. DISPLAY DIGITAL DO NÍVEL DE POTÊNCIA SELECIONADO PELO USUÁRIO, DISPLAY DIGITAL DA TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE E DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) QUE INDICA O AJUSTE DESEJADO DA TEMPERATURA DA PELE OU DA POTÊNCIA, A TEMPERATURA AMBIENTE, A LEITURA DA TEMPERATURA	UNID.	1	21.680,40	21.680,40



AUXILIAR, FUNÇÃO RELÓGIO, CONTADOR APGAR E INFORMAÇÕES ALFA NUMÉRICAS DAS CONDIÇÕES DE ALARMES. INDICAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS NO PAINEL E POSICIONADO EM LOCAL ALTO A FRENTE DA PANTALHA (ELEMENTO AQUECEDOR) PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA DOS ALARMES. INDICAÇÃO VISUAL E SONORA INTERMITENTE DOS ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTERMIA, TEMPERATURA DO RN ALTA, SENSOR RN DESCONECTADO, SENSOR DE RN DESALOJADO, FALHA NO SENSOR DE RN, FALTA DE ENERGIA, AQUECEDOR DESLOCADO, FALHA NO AQUECIMENTO, ERRO DE SISTEMA E AQUECIMENTO EXCESSIVO NO MODO MANUAL E RN. INDICAÇÃO VISUAL DOS ALARMES DEVERÁ PERMANECER VISÍVEL MESMO COM O SOM INIBIDO, ATÉ A SOLUÇÃO DA CAUSA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALARME DE ADVERTÊNCIA NO "MODO MANUAL", DEVERÁ ACIONAR O ALARME SEMPRE QUE O TEMPO DE AQUECIMENTO ATINGIR 10 MINUTOS QUANDO AJUSTADO UM NÍVEL DE POTÊNCIA SUPERIOR A 50%, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O ELEMENTO AQUECEDOR. ALARME DE ADVERTÊNCIA NO 'MODO RN' SEMPRE QUE O TEMPO DE AQUECIMENTO ATINGIR 15 MINUTOS E O AQUECIMENTO ESTIVER COM UM NÍVEL DE POTÊNCIA SUPERIOR A 75%, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O ELEMENTO AQUECEDOR. SISTEMA DE AUTO TESTE CONSTANTE DAS FUNÇÕES. SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SOBREAQUECIMENTO (TERMOSTATO DE SEGURANÇA). DEVERÁ POSSUIR INFORMAÇÃO QUANTO AO MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO: "MODO MANUAL" (NÍVEL DE POTÊNCIA CONTROLADO), "MODO RN" (ITC - TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), "MODO PRÉ-AQUECIMENTO" OU "MODO MÃE CANGURU". MOSTRADORES PARA INDICAÇÃO TEMPERATURA DA PELE DO RN E DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO COM PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DEVIDO SUA LUMINOSIDADE. NÍVEL DE POTÊNCIA DE AJUSTE PARA O MODO MANUAL DE 0 A 100% COM AJUSTE A CADA 1% ATÉ 10% E A CADA 10% DE 10% A 100%. FAIXA DE LEITURA DO DISPLAY DA TEMPERATURA DO RN DE 0ºC A 50ºC. FAIXA DE TRABALHO EM ITC (MODO SERVO) DE 20 A 38º C COM RESOLUÇÃO DE 0,1ºC. SISTEMA PELA QUAL, A TEMPERATURA DO RN É CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA MEDIÇÃO EXERCIDA POR UM SENSOR QUE CAPTA A TEMPERATURA DA PELE DO RN, CONFORME UM VALOR ESTABELECIDO PREVIAMENTE PELO CONTROLE), (SERVO AIUSTANDO AUTOMATICAMENTE A POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA CONFORME O VALOR DE TEMPERATURA AJUSTADO PELO OPERADOR. BIP DE ALERTA PARA INFORMAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DAS TEMPERATURAS E POTÊNCIAS. RETENÇÃO DE MEMÓRIA NA FALTA DE ENERGIA DOS VALORES PROGRAMADOS. TECLAS PARA SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO: MODO RN/AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE), MODO MANUAL (POTÊNCIA), AQUECIMENTO, MÃE CANGURU. TECLA "LIGA" E "DESLIGA" DO EQUIPAMENTO. TECLA "BLOQUEIA TECLADO". TECLA "SILENCIADOR DO ÁUDIO DO ALARME". TECLA "FOCO AUXILIAR". TECLA "ENTER". TECLA "MENU" TECLA "INICIA/INTERROMPE APGAR/CRONOMETRO". TECLA "TARA DA BALANÇA". CONFECCIONADO EM ACO COM ANTICORROSIVO/ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ), SEM CANTOS VIVOS, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO



RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. PROTETORES CONTRACHOQUE, ESTRUTURA INFERIOR RECUADA NAS LATERAIS, EM FORMATO DE Y. LEITO TIPO MESA RÁDIO TRANSPARENTE PARA COLOCAÇÃO DO CHASSI DE RAIOS X, ABAS LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PODEM SER DESARMADAS PARA USO DA UNIDADE EM CIRURGIAS OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DO RN, PERMITINDO ASSIM LIVRE ACESSO AO PACIENTE, ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS, CABOS E ETC., SISTEMA DE INCLINAÇÃO ADEOUADO PARA POSICIONAMENTO DE TRENDELENBURG, HORIZONTAL E REVERSO. COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO. COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO LEITO DO BERCO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V/220V) -50/60HZ, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA OS CIRCUITOS. DEVERÁ ACOMPANHAR ELEMENTO AQUECEDOR COM GIRO BILATERAL (180º) PARA ACESSO DO APARELHO DE RAIOS X, GAVETA PARA CHASSI DE RAIO X, SENSOR DE PELE, FOCO AUXILIAR COM LED PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO AJUSTÁVEL ATÉ 20 MINUTOS, BANDEJA INFERIOR SOB O LEITO, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE USO. DEVERÁ SER FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES: ABNT NBR IEC 60601-1 -REQUISITOS GERAIS PARA SEGURANÇA BÁSICA E DESEMPENHO ESSENCIAL; ABNT NBR IEC 60601-1-2 -COLATERAL: PERTURBAÇÕES NORMA ELETROMAGNÉTICAS - REQUISITOS E ENSAIOS: ABNT NBR IEC 60601-1-6 - NORMA COLATERAL: USABILIDADE; ABNT NBR IEC 60601-1-8 - NORMA COLATERAL: REQUISITOS GERAIS, ENSAIOS E DIRETRIZES PARA SISTEMAS DE ALARME EM EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E SISTEMAS ELETROMÉDICOS: ABNT NBR IEC 60601-1-9 - NORMA COLATERAL: PRESCRIÇÕES PARA UM PROJETO E CORRESPONSÁVEL; ABNT NBR IEC 60601-2-21 - REQUISITOS PARTICULARES PARA A SEGURANÇA BÁSICA E O DESEMPENHO ESSENCIAL DE AQUECEDORES RADIANTES PARA RECÉM- NASCIDOS; ABNT NBR IEC 60601-2-50:2010 REQUISITOS PARTICULARES PARA A SEGURANCA BÁSICA DESEMPENHO ESSENCIAL Е DO **EOUIPAMENTO** DE FOTOTERAPIA PARA RECÉM-NASCIDO.POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE 02: CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO U		QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
17	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO MODELO EXECUTIVO COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, ESTRUTURA TUBULAR COM GRADIL PORTA LIVROS	UNID.	25	392,82	9.820,50
18	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA, COM ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85CM. ALTURA DO ASSENTO	UNID.	70	183,36	12.835,20

R\$ 206.658,17



	MÍNIMA: 45CM, ENCOSTO: 36CM LARGURA POR 29CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO				
	MÍNIMO SUPORTADO: 110KG – COR PRETA				
19	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL OU PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID.	32	443,11	14.179,52
20	CADEIRA TIPO PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO, ERGONÔMICA, COM ESTRUTURA ROBUSTA E DESIGN EXECUTIVO, INDICADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTES CORPORATIVOS. POSSUI ENCOSTO ALTO, COM APOIO ADEQUADO PARA A REGIÃO LOMBAR E CERVICAL, ESTOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO DE FÁCIL LIMPEZA, COMO COURO ECOLÓGICO OU TECIDO POLIÉSTER RESISTENTE. ASSENTO AMPLO E CONFORTÁVEL, TAMBÉM COM ESPUMA INJETADA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS E SISTEMA DE INCLINAÇÃO COM AJUSTE DE TENSÃO. BRAÇOS FIXOS OU REGULÁVEIS, EM POLIPROPILENO OU METAL COM APOIO ESTOFADO, PROPORCIONANDO SUPORTE ADEQUADO AOS BRAÇOS DO USUÁRIO. BASE GIRATÓRIA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO COM PINTURA EPÓXI, COM CINCO RODÍZIOS DE NYLON OU PU QUE GARANTEM FÁCIL MOBILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. IDEAL PARA PROPORCIONAR CONFORTO E POSTURA ADEQUADA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO.	UNID	6	806,50	4.839,00
21	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ154 KG, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DE 89CM, LARGURA FRONTAL DE 44CM, LARGURA LATERAL DE 5 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44CM.	UNID	50	159,97	7.998,50
22	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60KG/M³), COM 45 A 50MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35CM DE ALTURA X 40CM (MÍNIMO) E 55CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67CM DE ASSENTO X 46CM DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67CM DE ASSENTO X 46CM DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67CM DE ASSENTO X 46CM DE LARGURA X 45CM DE PROFUNDIDADE -	UNID	10	579,85	5.798,50



POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 46 CM X 40 CM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 24 CM X 46 CM, BASE FIXA, ESTRUTURA EM AÇO TUBO REDONDO 7/8, COM 4 PÉS, PINTURA DA ESTRUTURA: EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP), MODELO ANATÔMICO, COR: PRETO PESO SUPORTADO: NÍNIMO 110 KG	UNID	20	. , , .	3.359,80 3.831,02
PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CADEIRA FIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, ASSENTO EM				
I C F F I T I	DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CADEIRA FIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 46 CM X 40 CM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: ALTURA X ARGURA - 24 CM X 46 CM, BASE FIXA, ESTRUTURA EM AÇO TUBO REDONDO 7/8, COM 4 PÉS, PINTURA DA ESTRUTURA: EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP), MODELO ANATÔMICO, COR: PRETO PESO SUPORTADO: NÍNIMO 110 KG	DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CADEIRA FIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 46 CM X 40 CM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 24 CM X 46 CM, BASE FIXA, ESTRUTURA EM AÇO TUBO REDONDO 7/8, COM 4 PÉS, PINTURA DA ESTRUTURA: EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP), MODELO ANATÔMICO, COR: PRETO PESO SUPORTADO: NÍNIMO 110 KG	DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CADEIRA FIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 46 CM X 40 CM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 24 CM X 46 CM, BASE FIXA, ESTRUTURA EM AÇO TUBO REDONDO 7/8, COM 4 PÉS, PINTURA DA ESTRUTURA: EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP), MODELO ANATÔMICO, COR: PRETO PESO SUPORTADO: NÍNIMO 110 KG	DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CADEIRA FIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE - 46 CM X 40 CM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA - 24 CM X 46 CM, BASE FIXA, ESTRUTURA EM AÇO PUBO REDONDO 7/8, COM 4 PÉS, PINTURA DA ESTRUTURA: POÉXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP), MODELO ANATÔMICO, COR: PRETO PESO SUPORTADO: NÍNIMO 110 KG

LOTE 03: MÓVEIS

LUIE	03: MÓVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
24	ARMÁRIO FABRICADO EM MDF COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA COM ALTURA MÍNIMA DE 210CM X LARGURA DE 110CM E COM 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20KG POR PRATELEIRA. COM 02 PORTAS		3	1.019,78	3.059,34
25	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM FECHADURA EM CADA PORTA, ACABAMENTO QUADRADO, PESO MÍNIMO SUPORTADO 20 KG POR PORTA, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS MÍNIMAS 1,80 CM ALTURA X 90 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE, COR: CINZA	UNID.	2	1.804,63	3.609,26
26	RMÁRIO VITRINE, DUAS PORTAS E LATERAIS EM VIDRO, TRUTURA METÁLICA BRANCA COM 04 PRATELEIRAS ETÁLICAS REGULÁVEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,80M DE TURA X 1,00M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE	4	1.353,02	5.412,08	
27	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURA X 74CM DE ALTURA X 50CM DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	UNID.	10	301,95	3.019,50
28	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 65CM X ALTURA 74CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	A PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MAS DE LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 65CM X RA 74CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS UNID. 6 LADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS		623,00	3.738,00
29	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF DE BOA QUALIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DO TAMPO DE 18 MM E COM	UNID.	12	1.293,16	15.517,92



	ENGROSSAMENTO DE 18 MM ALTURA X 60 MM DE LARGURA, LATERAIS DA MESA EM CHAPA DE MDF DE 18 MM DE ESPESSURA 75CM DE ALTURA E DE MESMA LARGURA DO TAMPO , TAMPO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 1,70X0,70X0,75M + MESA DE 0,90X0,45X0,75M).				
30	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 225CM DE COMPRIMENTO E 95CM DE ALTURA, 53CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM	UNID.	2	1.127,70	2.255,40
31	ARMÁRIO 100% MDF ARAUCO 15 MM, COR A ESCOLHER-BRANCO OU CINZA, COM FITAS BORDAS EM PVC, FUNDO DE UCATEX COM 4 PORTAS CADA UMA CONTENDO 4 DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM BASE DUPLA, CLICK DE ENCAIXE PARA 100 MIL CICLOS POR PORTA, 4 PUXADORES HASTE DE METAL DE 30 CM CADA E 10 PÉS CÔNICOS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA POR ARMÁRIO. MEDIDAS: 1.90 DE LARGURA X 2.43 DE ALTURA X PROFUNDIDADE 60 CM. ACABAMENTO 5 CM RODATETO.	UNID.	2	10.797,25	21.594,50
32	ARMÁRIO ARMARIO 100% MDF ARAUCO 15 MM, COR A ESCOLHER- BRANCO OU CINZA, COM FITAS BORDAS EM PVC, FUNDO DE UCATEX COM 4 PORTAS CADA UMA CONTENDO 4 DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM BASE DUPLA, CLICK DE ENCAIXE PARA 100 MIL CICLOS POR PORTA, 4 PUXADORES HASTE DE METAL DE 30 CM CADA E 10 PÉS CÔNICOS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA POR ARMÁRIO. MEDIDAS: 1.88 DE LARGURA X 2.30 DE ALTURA X PROFUNDIDADE 60 CM.	UNID.	2	10.935,00	21.870,00
33	ARMÁRIO 100% MDF ARAUCO 15 MM, COR A ESCOLHER-BRANCO OU CINZA, COM FITAS BORDAS EM PVC, FUNDO DE UCATEX COM 4 PORTAS CADA UMA CONTENDO 4 DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM BASE DUPLA, CLICK DE ENCAIXE PARA 100 MIL CICLOS POR PORTA, 4 PUXADORES HASTE DE METAL DE 30 CM CADA E 10 PÉS CÔNICOS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA POR ARMÁRIO. MEDIDAS: 2,34 DE LARGURA X 2.40 DE ALTURA X PROFUNDIDADE 60 CM.	UNID	2	11.749,62	23.499,24
34	MESA PARA REFEITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LUGARES, CONFECCIONADA EM MATERIAL MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PADRÃO AMADEIRADO, SENDO O TOM A SER ESCOLHIDO CONFORME DISPONIBILIDADE OU PREFERÊNCIA DA CONTRATANTE. COM ESTRUTURA REFORÇADA EM FERRO NA COR PRETA, INCLUINDO PÉS METÁLICOS FIXOS. AS DIMENSÕES DA MESA SÃO DE 165 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA E 74 CM DE ALTURA, PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA ACOMODAR CONFORTAVELMENTE ATÉ SEIS USUÁRIOS. INDICADA PARA AMBIENTES COLETIVOS COMO REFEITÓRIOS DE ESCOLAS, EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COMBINANDO FUNCIONALIDADE, RESISTÊNCIA E FÁCIL MANUTENÇÃO	UNID	10	3.171,26	31.712,60
35	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, 100 % MDF ARAUCO 15 MM, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 160CM X 90CM X 40CM CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO. CONTENDO PÉS CÔNICOS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA.	UNID	11	924,10	10.165,10



				i	
36	BALCÃO: COM 4 GAVETAS, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICA, ENGROSSURADO TODOS OS CANTOS COM 3 CM. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 100 X 200 X 55 CM. MATERIAL: NÁUTICO.		1	973,25	973,25
37	MACA COM 6 PORTAS, TODAS COM DIVISÓRIAS NO MEIO, DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 100 X 236 X 55 CM. MATERIAL: NÁUTICO.	UNID.	1	2.592,25	2.592,25
38	GAVETEIRO: COM 4 GAVETAS, ENGROSSURADO TODAS AS BORDAS COM 3 CM, COM CORREDIÇA TELESCOPIA. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 80 X 55 X 55 CM. MATERIAL: NÁUTICO		1	797,11	797,11
39	MESA: COM GAVETEIRO CENTRAL COM 4 GAVETAS, TODA ENGROSSURADA COM 3 CM NA BORDA. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 76 X 210 X 75 CM. MATERIAL: NÁUTICO.	UNID.	1	1.830,03	1.830,03
40	BANCADA COM CUBA E LIXEIRO EMBUTIDO, COM 3 PORTAS		1	4.083,00	4.083,00
41	ARMÁRIO AÉREO: 1,40 X 1,70 X 0,43 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM 4 PORTAS E 2 PRATELEIRAS EM CADA PORTA, COM DIVISÓRIA EM CADA PORTA. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.		1	500,06	500,06
42	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS, SENDO ALTURA 130CM X LARGURA 46CM X PROFUNDIDADE 68CM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 30 CM X LARGURA 46CM X PROFUNDIDADE 58CM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC OU METÁLICOS	UNID.	3	1.474,43	4.423,29
43	CONJUNTO DE REFEITÓRIO MESA COM 2 BANCOS 8 LUGARES BANCOESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-O EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR PRETO. ASSENTO (1900X325MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO NAS BORDAS COM PVC TIPO "T", FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DO BANCO 450MM.CONJUNTO REFEITÓRIO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40, TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO. TAMPO (2000X650MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ACABADO. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA DA MESA 750MM.	CONJ.	10	3.966,32	39.663,20
44	MESA COM RODIZIO INOX 140X40 BANCADA RODINHAS 2 PRATELEIRASCOMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 140 CM X 40 CM X 90 CMDETALHES: MESA EM AÇO INOX 201 ESCOVADO, GARANTINDO QUALIDADE NA MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS. SUPORTA ATÉ 150KG DE CARGA, SENDO 80KG NA TAMPA SUPERIOR E 35KG EM CADA TAMPA	UNID	5	1.282,50	6.412,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ipai	ae	Cres	Darras	ao	Paran
ESTA	no no	PARAN	Ä.		

49	OU ESCURO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,40 METROS DE COMPRIMENTO, 1,20 METRO DE LARGURA E 77 CM DE ALTURA, A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR ACABAMENTO	UNID	3	1.574,45	4.723,35
	MESA PARA REUNIÕES EM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA DE 25 MM E ACABAMENTO EM PADRÃO AMADEIRADO, COM TONALIDADE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, PODENDO SER MARROM CLARO				
48	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS GUARDA VOLUME, COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇÕ CARBONO, ACABAMENTO QUADRADO, CHAPAS DAS PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES MÉDIAS (ALP/CM): 190 X 70 X 40, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI, COM GRADES DE VENTILAÇÃO, PESO SUPORTADO: 15KG POR COMPARTIMENTO	UNID	5	1.189,95	5.949,75
47	MESAS DE ESCRITÓRIO PLATAFORMA 4 LUGARES - 3,60 X 0,45 COM CAIXA TOMADA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXAS DE TOMADAS, MESAS PLATAFORMA 4 LUGARES TAMPOS EM MDP 40MM REENGROSSADO SOMENTE NAS BORDAS, COM FILETE NOS CONTORNOS, PÉS EM MDP DE 25MM, COM FILETE NOS CONTORNOS. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA (CM): 74 CM, LARGURA (CM): 45 CM, ESPESSURA (CM): 4 CM E PROFUNDIDADE (CM): 180 CM	UNID	6	1.662,14	9.972,84
46	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190CM X 100 CM X 40CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID	12	952,72	11.432,64
45	INFERIOR. 100% AÇO INOXIDÁVEL DESMONTÁVEL, DUAS PRATELEIRAS REFORÇADAS; PÉS AJUSTÁVEIS; ESPESSURA DAS CHAPAS DE AÇO 0,8 MM; ESPESSURA DOS TUBOS 1 MM; DIÂMETRO DOS TUBOS 1 1/2" (UMA POLEGADA E MEIA) COM PÉS SIM E COM REGULAGEM DE ALTURA ARMÁRIO EM AÇO CHAPA #26 (0,45MM ESPESSURA), 2 PORTAS ABRIR COM 3 REFORÇOS, 03 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 2 REGULÁVEIS A CADA 50MM POR CREMALHEIRAS, FORMANDO 04 (QUATRO) NÍVEIS, COM FECHADURA (2 CHAVES). CAPACIDADE POR PRATELEIRA 30KG. DIMENSÕES EXTERNAS: A – 1700 X L – 900 X P – 350 CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #26 – 0,45 MM, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 3, COM 02 PORTAS DE ABRIR, PÉS FIXOS, PINTURA EM EPÓXI PÓ, COR CINZA	UNID.	15	974,05	14.610,75

LOTE 04: MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
50	CONJUNTO ESCOLAR MODELO PADRÃO FNDE CJA04 - VERMELHOCONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,33M A 1,59M (5 A 6 ANOS).INFORMAÇÕES DO PRODUTOTAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR VERMELHA; TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM; TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA; MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO; CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	CONJ.	20	355,38	7.107,60



55	MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.CARACTERÍSTICAS DA MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. LOUSA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO ALUMÍNIO 100X70CM BRANCO COM OPÇÃO PARA FORMATO HORIZONTAL OU VERTICAL, SUPERFÍCIE COM PINTURA UV., ARMAÇÃO EM ALUMÍNIMO	CONJ. UNID.	14	1.106,67 307,52	15.493,38 3.075,20
]	MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.CARACTERÍSTICAS DA MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA	CONJ.	14	1.106,67	15.493,38
] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [CONJUNTO PROFESSOR FNDE CJP 01MESA COM TAMPO EM				
53 1	CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE CJA03 – AMARELO CONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,19 A 1,42M (ATÉ 3 A 4 ANOS) INFORMAÇÕES DO PRODUTOTAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AMARELO; TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM; TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA; MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO; CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AMARELO; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AMARELO; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 38CM.	CONJ.	40	579,13	23.165,20
52 1	CONJUNTO ESCOLAR MODELO PADRÃO FNDE CJA06 - AZULCONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,88M (12 ANOS)INFORMAÇÕES DO PRODUTOTAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL; TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM; TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA; MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO; CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO AZUL; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46CM.	CONJ.	30	576,18	17.285,40
51	COPOLÍMERO; PONTERAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VERMELHO; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 38CM. CONJUNTO ESCOLAR MODELO PADRÃO FNDE CJAO5 - VERDECONJUNTO ALUNO TAMANHO INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,46M A 1,76M (7 A 11 ANOS). INFORMAÇÕES DO PRODUTOTAMPO EM MDF 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR VERDE; TAMPO DA MESA MEDINDO 0,60CM X 0,45CM; TODA A ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA; MESA COM PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO; CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VERDE; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 43CM.	CONJ.	20	424,65	8.493,00



LOTE 05: LOUSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
56	QUADRO BRANCO UV ALUMÍNIO ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE. CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3MM. SUPERFÍCIE PARA USO EM SALAS DE AULA. COM RESISTÊNCIA A MANCHAS E DE FÁCIL LIMPEZA. PARA USO DE MARCADOR PARA QUADROS BRANCOS. MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL COM 1,6 CM DE ESPESSURA E 1,5 CM DE FRENTE. CANTONEIRA EM POLÍETILENO, TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE. KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL. TAMANHO MÍNIMO 2,50M X 1,20M	UNID,	5	841,05	4.205,25
57	QUADRO BRANCO 120CM X 90CM - MOLDURA ALUMÍNIO STANDARD CONFECCIONADO CHAPA DURATREE OU MDF DE 3MM COM PINTURA BRANCA E UMA CAMADA DE VERNIZ U.V	UNID	3	153,18	459,54
	VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.	664,79

LOTE 06: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
58	PURIFICADOR DE ÁGUA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE E BASE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA, APARADOR DE COPOS E LENTE FRONTAL EM PLÁSTICO PS CRISTAL (TRANSPARENTE), CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS. TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; COM OPÇÕES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° E 15°C, COM NO MÍNIMO 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, SISTEMA DE FILTRAGEM, VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU NO MÍNIMO SEIS MESES, AINDA DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO PARA REDE HIDRÁULICA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA POTÊNCIA: 154 E VOLTAGEM 127V, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA MÍNIMO 2,0 LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL MÍNIMO DE 800 ML	UNID.	2	918,16	1.836,32
59	CHALEIRA ELÉTRICA CONFECCIONADA EM INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 0,75M, VOLTAGEM 127V.	UNID	5	151,94	759,70
60	CILINDRO ELÉTRICO PARA MASSAS (110V): CILINDRO ELÉTRICO PARA MASSAS, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM VOLTAGEM DE 110V, INDICADO PARA LAMINAR E CILINDRAR DIVERSOS TIPOS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM AÇO INOX, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CILINDROS COM LARGURA ÚTIL DE 40 CM (400 MM), ABERTURA MÍNIMA DE 0 MM E MÁXIMA DE 10 MM, COM DIÂMETRO DE 57 MM. COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/3 CV E PLACA INTEGRADA, QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CONTÍNUO DO	UNID	1	3.152,12	3.152,12



	EQUIPAMENTO.COM SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, COM PARALISAÇÃO TOTAL EM CASOS DE RISCO OU MAU FUNCIONAMENTO. POSSUIR QUATRO ROLAMENTOS INTERNOS NOS CILINDROS, COM RASPADORES QUE EVITAM O ACÚMULO DE MASSA E MANTÊM OS ROLOS LIMPOS DURANTE E APÓS O USO. ESTRUTURA COM CARENAGEM 100% EM FERRO, MESA DE APOIO RECLINÁVEL CONFORME A PREFERÊNCIA DO OPERADOR E QUATRO PÉS EMBORRACHADOS.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E COM DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.				
61	FRIGOBAR DUPLEX, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 88 LITROS, SENDO 27 LITROS A CAPACIDADE DO CONGELADOR QUE PODE VARIAR PARA MAIS DE ACORDO COM A MARCA, FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA DE – 15°C À 10°C PODENDO VARIAR DE ACORDO COM DA MARCA COTADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM VIDRO, COM ORIENTAÇÃO VERTICAL, TENSÃO (127V)	UNID.	1	1.546,67	1.546,67
62	SANDUICHEIRA ELÉTRICA DO TIPO GRILL, COM FUNCIONAMENTO DUPLO COMO GRILL E SANDUICHEIRA. CAPAZ DE PREPARAR ATÉ DOIS SANDUÍCHES SIMULTANEAMENTE, PLACAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE QUE FACILITAM A LIMPEZA E EVITAM QUE OS ALIMENTOS GRUDEM. COM PLACA INFERIOR LISA E PLACA SUPERIOR ONDULADA. COM LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO QUE SINALIZA QUANDO O APARELHO ESTÁ PRONTO PARA USO, BASE ANTIDERRAPANTE COM PORTA CORDÃO PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA EM AÇO ESCOVADO. VOLTAGEM 127V COM POTÊNCIA DE 850W. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29,5 CM DE ALTURA, 11,0 CM DE LARGURA E 24,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM PESO DE 1,53 KG.	UNID	5	365,00	1.825,00
63	CHAPA DE LANCHE A GÁS, FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PÉS DE APOIO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DA CHURRASQUEIRA DE 80 CM DE LARGURA, 40 CM DE PROFUNDIDADE E 12 CM DE ALTURA, COM ÁREA ÚTIL DE COZIMENTO MEDINDO 80 CM X 40 CM, COM ESPESSURA DA CHAPA DE 2 MM. EQUIPAMENTO EQUIPADO COM 02 OU 03 QUEIMADORES COM CONTROLADORES INDIVIDUAIS DE CHAMA, PERMITINDO MELHOR CONTROLE DE TEMPERATURA. COM DEPÓSITO COLETOR DE GORDURA.	UNID	1	5.860,45	5.860,45
64	FORNO MICRO-ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMORIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; CAPACIDADE MÍNIMA 32 LITROS; COM FUNÇÕES GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTEM AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID.	10	678,94	6.789,40
65	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, COM VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C a 320°C, COM TIMER, TERMOSTATO, ALARME SONORO, 01 PRATELEIRA, GRILL, COM AS FUNÇÕES DE ASSAR, DOURAR, TOSTAR, GRATINAR E AQUECER, COM BANDEJA PARA RESÍDUOS, COM ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO	UNID	2	883,98	1.767,96



	AUTOLIMPANTE, COM PÉS, POTÉNCIA MÍNIMA 1700W,				
66	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V	UNID.	1	2.491,80	2.491,80
67	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 410 LITROS, 110V: GELADEIRA DUPLEX COM CAPACIDADE TOTAL DE 410 LITROS, NA COR BRANCA, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 110V. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS, SISTEMA FROST FREE (SEM NECESSIDADE DE DEGELO MANUAL), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PORTA-OVOS, RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE GELO E COMPARTIMENTOS INTERNOS REMOVÍVEIS. COM UMA GAVETA DESTINADA A FRUTAS E LEGUMES, COM FUNÇÃO TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO, FILTRO ANTIODOR PARA MAIOR PRESERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ESPAÇO FRIO ADICIONAL E ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED A TOMADA E O PLUGUE SÃO DE 10A, CONFORME PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ENTREGUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNID	2	4.120,22	8.240,44
68	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GAMA DE TEMPERATURA DE INFRAVERMELHOS ENTRE -35°C A 275°C, LUZES DE VERIFICAÇÃO APPCC PARA IDENTIFICAÇÃO INSTANTÂNEA DE TEMPERATURAS SEGURAS/NÃO SEGURAS, ILUMINAÇÃO DO ALVO POR LEDS, LAVÁVEL, SONDA INTEGRADA DESDOBRÁVEL, PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA DOS ALIMENTOS COM CAGA DE TEMPERATURA DA SONDA ENTRE -40°C E 150°C E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DECRESCENTE PARA MONITORIZAR COZEDURA.	UNID.	1	599,52	599,52
69	MINI LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE DE 750 ML, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 02 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO PULSAR, VOLTAGEM 127V	UNID.	1	223,33	223,33
70	PANELA ELÉTRICA MEXEDEIRA DE MASSAS E BRIGADEIROS, BIVOLT, 21 LITROS: PANELA ELÉTRICA DO TIPO MEXEDEIRA.	UNID	1	2.282,00	2.282,00



	CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS E ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE COZIMENTO É POR MEIO DE CALOR EXTERNO, SENDO UTILIZADA SOBRE FOGÃO CONVENCIONAL. SEM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. POSSUIR PAINEL DE CONTROLE COM TELA DIGITAL E TEMPORIZADOR, POSSUIR MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 WATTS, DEVERÁ ACOMPANHAR ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA OPERAÇÃO: TEMPORIZADOR DIGITAL, SUPORTE VIRA-PANELA E KIT DE SILICONE JÁ INSTALADO, FUNCIONAR EM VOLTAGEM BIVOLT (110V/220V), ADAPTANDO-SE AUTOMATICAMENTE À REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.				
71	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L, 220V;BATEDEIRA DO TIPO PLANETÁRIA COM PEDESTAL, VOLTAGEM 220V, COM MOTOR DE 750W DE POTÊNCIA, TIGELA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS,COM 12 VELOCIDADES AJUSTÁVEIS E FUNÇÃO TURBO, BATEDORES FABRICADOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMPA ANTIRRESPINGOS, A BATEDEIRA DEVE SER ENTREGUE NOVA, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNID	1	1.713,30	1.713,30
72	MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: CAPACIDADE PARA 5 KG DE ROUPA, COM ABERTURA SUPERIOR, CAPACIDADE DE ÁGUA NA CUBA - NÍVEL DE ÁGUA 70 LITROS CONSUMO DE ENERGIA - CICLO NORMAL ÁGUA FRIA (KW/H): 0,08KW/H, ENTRADA DE ÁGUA MANUAL, SAÍDA DE ÁGUA MANUAL, ENXÁGUE: MANUAL, POTÊNCIA 127V, GABINETE: PLÁSTICO ESPECIAL, SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO.	UNID.	2	554,83	1.109,66
73	MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL 31 PONTOS AGULHA DULPA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO, 127V. 31 PONTOS: POSSUIR OS PRINCIPAIS PONTOS ÚTEIS E VERSÁTEIS PARA QUALQUER TIPO DE COSTURA, COMO POR EXEMPLO: OVERLOQUES, ZIG ZAG E COSTURA RETA.COM OPÇÃO DE PONTOS DECORATIVOS, FLEXÍVEIS, COSTURA INVISÍVEL, TRÊS PONTINHOS PARA LINGERIE, TRIPLOS REFORÇADOS E UNIÃO DE TECIDOS. COM ALAVANCA DE RETROCESSO PARA ARREMATE DOS PONTOS, PREGAR ZÍPERES, BOTÕES, ELÁSTICOS E COSTURA COM AGULHA DUPLA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CASEADO DO BOTÃO EM 04 PASSOS. OVERLOQUES SIMPLES, DUPLO E INCLINADOS.	UNID	2	880,29	1.760,58
74	FERRO A VAPOR, BASE CERÂMICA EXTRA GRANDE ANTIADERENTE,110V POTENCIA 1200W COM BOTÃO REGULADOR DE TEMPERATURA E TECIDO LUZ INDICADORA, COM COPO MEDIDOR	UNID	3	149,67	449,01
75	CENTRÍFUGA DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 15KG DE ROUPA MOLHADA, COM CAPACIDADE INTERNA DO CESTO: 20 LITROS, COM PEGADORES LATERAIS, COM DUPLA TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR	UNID	4	659,08	2.636,32
76	FOGÃO DE PISO COM 5 BOCAS, ACABAMENTO EM INOX E MESA SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO, FUNCIONA COM GÁS GLP, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO EM TODAS AS BOCAS, COM CINCO QUEIMADORES, SENDO 2 DO TIPO SEMIRÁPIDO E 3 RÁPIDOS, COM GRADES INDIVIDUAIS, BOTÕES REMOVÍVEIS, FORNO DO TIPO SIMPLES, COM CAPACIDADE INTERNA DE 96 LITROS, EQUIPADO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E LÂMPADA INTERNA BIVOLT (110V), COM	UNID	2	6.093,33	12.186,66



	VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 58	3.246,97
77	LIQUIDIFICADOR – 500W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR, COM COPO DE AÇO INOX, CAPACIDADE 2,2 LITROSLIQUIDIFICADOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES DISTINTAS, MAIS FUNÇÃO PULSAR (PULSE), QUE PROPORCIONA MAIOR CONTROLE E PRECISÃO NO PROCESSAMENTO DOS ALIMENTOS. POSSUI COPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE TOTAL DE 2,2 LITROS, RESISTENTE A IMPACTOS E IDEAL PARA O PREPARO DE LÍQUIDOS E ALIMENTOS DIVERSOS, INCLUSIVE QUENTES. ACOMPANHA FILTRO INTERNO, QUE PERMITE A SEPARAÇÃO DE BAGAÇOS E SEMENTES, OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO. APARELHO NA COR PRETA, COM BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. PRODUTO BIVOLT OU COM VOLTAGEM A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	UNID	3	338,91	1.016,73
	DUAS PRATELEIRAS A PORTA DO FORNO DEVERÁ POSSUIR VIDRO INTERNO VEDADO. PÉS FRONTAIS COM SISTEMA "DUPLO CLIQUE" PARA ENCAIXE RÁPIDO, ENQUANTO OS TRASEIROS DEVERÃO SER ROSQUEÁVEIS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO FOGÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 76,6 CM DE LARGURA, 94,8 CM DE ALTURA E 63,5 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 39 KG (SEM EMBALAGEM). VOLTAGEM BIVOLT.				

LOTE 07: EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
78	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, 2 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 2 TWEETERS, COM ENTRADAS AUX, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10),01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), COM ADAPTADOR DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO E 01 MICROFONE COM FIO	UNID.	1	2.043,11	2.043,11
79	KIT DE MONITORAMENTO COM 12 CÂMERAS E DVR 16 CANAIS: KIT COMPLETO DE VIDEOMONITORAMENTO COMPOSTO POR 12 CÂMERAS MODELO VHD 1220B FULL COLOR COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, TECNOLOGIA INFRAVERMELHO (INFRAVERMELHO ATIVO PARA IMAGENS EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUMINOSIDADE), IMAGEM COLORIDA MESMO EM BAIXA ILUMINAÇÃO, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES (À PROVA D'ÁGUA), ADEQUADAS PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ ACOMPANHAR DVR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 CANAIS DE VÍDEO, COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM AS CÂMERAS FORNECIDAS, PERMITINDO GRAVAÇÃO E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM ALTA DEFINIÇÃO. O DVR DEVERÁ ACOMPANHAR DISCO	KIT	2	3.299,50	6.599,00



RÍGIDO (HD) DO TIPO SATA, COM CAPACIDADE DE 3TB JÁ INSTALADO, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO CONTÍNUO DAS IMAGENS CAPTADAS. INTEGRA AINDA UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V) COM SAÍDA DE 12V E CORRENTE DE 10A, CAPAZ DE ALIMENTAR TODAS AS CÂMERAS DO SISTEMA COM SEGURANÇA E ESTABILIDADE. O SISTEMA DEVE PERMITIR ACESSO REMOTO ÀS IMAGENS EM TEMPO REAL VIA INTERNET E DISPOSITIVOS MÓVEIS, POSSIBILITANDO MONITORAMENTO À DISTÂNCIA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, LACRADO, COM TODOS OS COMPONENTES COMPATÍVEIS ENTRE SI, DEVIDAMENTE TESTADOS DE FÁBRICA E ACOMPANHADOS DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, BEM COMO MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS. SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL 80 UNID 2.176,56 8.706,24 PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB SMART TV LED DE 55 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 4K UHD (3840X2160), FORMATO DE TELA 16:9 E PAINEL DO TIPO VA, COM TECNOLOGIA HDR (HIGH DYNAMIC RANGE) E RECURSO MEGA CONTRASTE. EQUIPADA COM O SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, OFERECE NAVEGAÇÃO FLUIDA E ACESSO A DIVERSOS APLICATIVOS DE STREAMING E CONTEÚDO DIGITAL. CONTA COM CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, BLUETOOTH E TRÊS ENTRADAS HDMI, ALÉM DE ENTRADAS PARA ANTENA E ETHERNET LAN. PROCESSADOR CRYSTAL 4K QUE GARANTE ALTO DESEMPENHO NA REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO. ENTRE OS RECURSOS AVANÇADOS ESTÃO O MODO GAME COM GAMING HUB, AUTO MODE (ALLM), VRR, HGIG, ALÉM FUNCIONALIDADES VOLTADAS À ACESSIBILIDADE COMO MENU DE ZOOM E TEXTO, ALTO CONTRASTE, SEECOLORS, UNID 4.445,02 8.890,04 LEGENDA OCULTA, ZOOM EM LINGUAGEM DE SINAIS, GUIA DE VOZ EM PORTUGUÊS DO BRASIL, ENTRE OUTRAS. A POTÊNCIA SONORA É DE 20W RMS, COM SISTEMA DE SOM EM PROPORCIONANDO MOVIMENTO VIRTUAL, EXPERIÊNCIA IMERSIVA. ESTRUTURA COM BORDAS E BASE NA COR PRETA, PADRÃO DE FURAÇÃO VESA 200X200MM, PODENDO SER INSTALADA EM SUPORTES COMPATÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 123,41 CM, ALTURA DE 75,8 CM E PROFUNDIDADE DE 23,7 CM, COM PESO DE 11,6 KG. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES. PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL E CERTIFICADO PELO TELEFONE SEM FIO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V), COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1920 MHZ, EQUIPADO COM UM FONE DE OUVIDO PORTÁTIL, AUTONOMIA DE ATÉ 20 HORAS EM CONVERSAÇÃO CONTÍNUA. COM DISPLAY 82 425,35 DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, AGENDA TELEFÔNICA UNID 10 4.253,50 COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 70 CONTATOS E 10 TOQUES DE CAMPAINHA PERSONALIZÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR BASE CARREGADORA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, NA COR PRETA, BIVOLT (100V-240V), COM POTÊNCIA DE SAÍDA DE 240W RMS. EQUIPAMENTO DO TIPO 83 UNID 7 3.330,18 23.311,26 SUBWOOFER, OFERECENDO ÁUDIO POTENTE E GRAVES PROFUNDOS, COM BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA E

AUTONOMIA DE ATÉ 18 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA.



PARA MIXAGENS, E FUNÇÃO KARAOKÊ, COM ENTRADAS DEDICADAS PARA MICROFONE E VIOLÃO/GUITARRA, ACOMPANHA CABO DE ENERGIA AC, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E CARTÃO DE GARANTIA. VALOR TOTAL DO LOTE	D¢ F2	.803,15
RESISTENTE A RESPINGOS D'ÁGUA, COM LUZES LED DECORATIVAS QUE ACOMPANHAM O RITMO DA MÚSICA, CONSOLE DE DI INTEGRADO COM RECURSOS INTERATIVOS		

LOTE 08: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	08: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
84	COMPUTADOR COMPLETO, COM TODOS OS COMPONENTES INTERNOS EM LINHA DE PRODUÇÃO PELOS FABRICANTES. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCIEXPRESS 3.0X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX, OPENGL 4.5, INTERFACE MÍNIMA PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 6GB DE MEMÓRIA GDDR6, BARRAMENTO DE MEMÓRIA MÍNIMO DE 196 BITS. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR DISCO SSD 512 GB, NVME M.2. MEMÓRIA RAM DE 16GB OU SUPERIOR, DDR4 2133 MHZ (2X8GB). UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT 2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED TAMANHO MÍNIMO 23 POLEGADAS (1920X1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTO OFFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DA COR PRETA E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNID.	14	5.449,33	76.290,62
85	COMPUTADOR PORTÁTIL – NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.9 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS	UNID.	4	4.276,35	17.105,40



	MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/100, CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
86	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 8 NÚCLEOS E 12 THREADS: NOTEBOOK COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, EQUIPADO COM PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO, ARQUITETURA HÍBRIDA CONTENDO OITO NÚCLEOS, SENDO QUATRO NÚCLEOS DE DESEMPENHO (P-CORES) E QUATRO NÚCLEOS DE EFICIÊNCIA (E-CORES), TOTALIZANDO 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 4.40 GHZ. O PROCESSADOR POSSUI 12 MB DE CACHE E É COMPATÍVEL COM ARQUITETURA DE 64 BITS. A MEMÓRIA RAM É DE 8 GB DO TIPO DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 3200 MHZ, INSTALADA DE FÁBRICA. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB, COM WEBCAM INTEGRADA, TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 39,6 CM (15,6 POLEGADAS) E RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920X1080 PIXELS, COM TECNOLOGIA LED, COM CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC R2 + AX, COMPATÍVEL COM WI-FI 6, DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ) COM TECNOLOGIA UM-MIMO 2X2. COM SUPORTE A BLUETOOTH 5.0 E ENTRADA LAN PADRÃO RJ-45, COM REDE COM FIO ETHERNET GIGABIT. DISPOR DE NO MÍNIMO TRÊS PORTAS USB E UMA PORTA HDMI PARA SAÍDA DE VÍDEO. A BATERIA DO TIPO ÍON DE LÍTIO, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 6,5 HORAS. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COM MALETA PARA TRANSPORTE E COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 ORIGINAL E LICENCIADO, PRONTO PARA USO.	UNID	8	3.373,00	26.984,00
87	SCANNER DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM VELOCIDADE DE PRODUÇÃO DE 60 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) OU 120 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM MODO DUPLEX. POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA DE 80 G/M². COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE DOCUMENTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 52 MM X 52 MM E MÁXIMAS DE 216 MM X 3000 MM, PERMITINDO DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LONGOS E VARIADOS. ACEITAR PAPEL COM GRAMATURAS DE 27 G/M² A 433 G/M², INCLUINDO CARTÕES RÍGIDOS COM ESPESSURA DE ATÉ 1,25 MM. A RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 DPI, COM PORTA USB 3.2 GEN 1X1 (COMPATÍVEL COM USB 2.0), REDE SEM FIO COM PADRÃO 802.11 B/G/N E CONEXÃO CABEADA ETHERNET 10/100. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA, OPERANDO EM FAIXA DE VOLTAGEM DE 100 A 240 V, 50-60 HZ. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM	UNID	3	7.547,82	22.643,46



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

٠,	-ces	LLC	CILO	2000	•
	EGTA	0000	DADANI	K.	

	VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 20	9.736,31
90	TABLET, COM TELA DE 10,9 POLEGADAS E RESOLUÇÃO WUXGA+ (2304 X 1440), TECNOLOGIA DE EXIBIÇÃO COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 90HZ. EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DE 128GB, MEMÓRIA RAM DE 6GB, EXPANSÍVEL VIA CARTÃO MICROSD DE ATÉ 1TB. PROCESSADOR 4X 2.4GHZ + 4X 2.0GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14, PLATAFORMA 64 BITS, DEVERÁ POSSUIR ENTRADA PARA CHIP DE OPERADORA, COMPATÍVEL COM QUALQUER OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL NACIONAL, COM CONECTIVIDADE VIA WI-FI 6, BLUETOOTH 5.3 E USB TIPO C (VERSÃO 2.0), ALÉM DE GPS COM SUPORTE A-GPS. COM CÂMERA TRASEIRA DE 12MP ULTRA-WIDE COM GRAVAÇÃO EM 4K (30FPS) E ZOOM DIGITAL DE 4X. DISPÕE DE SENSORES COMO ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE LUZ RGB, GEOMAGNÉTICO E SENSOR HALL. INCLUI TAMBÉM RECURSOS DE SEGURANÇA COMO LEITOR BIOMÉTRICO E RECONHECIMENTO FACIAL. BATERIA COM CAPACIDADE DE 8.000MAH, TECNOLOGIA DE ÍONS DE LÍTIO, COMPATÍVEL COM CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 45W. O TABLET DEVERÁ ACOMPANHAR CANETA S PEN SENSÍVEL À PRESSÃO PARA ESCRITA E DESENHO, CAPA PROTETORA, PELÍCULA PROTETORA DE TELA, CARREGADOR, CABO DE DADOS E EXTRATOR DA BANDEJA PARA CHIP/MICROSD.	UNID	10	3.239,50	32.395,00
89	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UNID.	10	2.812,42	28.124,20
88	PORTUGUÊS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEIS COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS. IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA; CONECTÁVEL A COMPUTADORES, RESOLUÇÃO DE 200 DPI, CORTADOR AUTOMÁTICO DE FITA, COMPATÍVEL COM ROLO CONTÍNUO E LARGURA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 100MM, SUPORTAR CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM TODAS AS VERSÕES 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR, INTERFACE USB E DESEJÁVEL RS 232. BIVOLT OU ACOMPANHADA DE CONVERSOR DE VOLTAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNID.	1	6.193,63	6.193,63

LOTE 09: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
91	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍNIMA DE 80CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140CM, QUEIMADORES EM	UNID.	1	4.958,33	4.958,33



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ipai	ue	Cres	Dattas	ao	Parana
ESTA	ADO DO	PARAN	Á.		

	FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS				
92	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO INOX COM PEDRA REFRATÁRIA, EQUIPAMENTO PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SISTEMA DE ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, POSSUIR UMA RESISTÊNCIA INFERIOR E UMA SUPERIOR; PAINEL COM TERMOSTATO DE 50 A 300 °C, SENDO UM PARA RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRA PARA RESISTÊNCIA INFERIOR, LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS COM AÇO INOX, PEDRA REFRATÁRIA PARA MANTER UMA MAIOR UNIFORMIDADE DOS ASSADOS, CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO, TENSÃO 220V, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, CÂMARA COM TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DA ALTURA DA GRELHA, COM CAPACIDADE PARA 120L	UNID.	3	15.949,49	47.848,47
93	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM JARRA EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE PARA 6L COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COPO E BASE AÇO INOXIDÁVEL, ROTAÇÃO MÍNIMA 5000 RPM, FREQUÊNCIA: 60 HZ, ISOLAÇÃO: CLASSE F, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA MÍNIMA 800 W	UNID	4	749,72	2.998,88
94	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	4	2.949,17	11.796,68
95	FOGÃO 2 BOCAS DUPLO BAIXA PRESSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 2 BOCAS BAIXA PRESSÃO, PARA USO INDUSTRIAL, COM TAMPO SEM EMENDA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CORTE A LASER SEM REBARBA, ESPESSURA 1.2MM (CHAPA 18), GRELHA EM FERRO FUNDIDO 40X40 8 DEDOS QUEIMADOR DUPLO DE 175MM, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, PÉS COM SAPATA EM NAYLON ANTIDERRAPANTE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	UNID	6	674,47	4.046,82
96	FOGÃO 3 BOCAS ALTA PRESSÃO 40X40COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BOCAS DE ALTA PRESSÃO, PARA USO INDUSTRIAL, TAMPO SEM EMENDA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CORTE A LASER SEM REBARBA, ESPESSURA 1.2MM (CHAPA 18), GRELHA EM FERRO FUNDIDO 40X40, QUEIMADOR SIMPLES: 130MM, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, PÉS COM SAPATA EM NAYLON ANTIDERRAPANTE E PINTURA: ELETROSTÁTICA NA COR PRETO	UNID	4	1.506,48	6.025,92
97	FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CÂMARA ÚNICA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80X40 CM, FABRICADO CONFORME A PORTARIA Nº 446 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE. DEVE POSSUIR ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA E CAVALETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CONTA COM PORTA TIPO GUILHOTINA, PEDRA REFRATÁRIA PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CALOR E UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA. EQUIPADO COM DUAS	UNID	1	2.713,00	2.713,00



LOTE 10: FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
98	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, POTÊNCIA MINIMA DE 750W E TENSÃO 127V.	UNID.	6	243,53	1.461,18
99	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA COM ROTAÇÃO DE 1800 RPM NO MÍNIMO E TORQUE ENTRE 1 A 6 NM OU 0,102 A 0,6118 KGFM DO MÍNIMO, SENTIDO DE ROTAÇÃO REVERSÍVEL (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO)	UNID.	3	1.203,17	3.609,51
100	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, (MÁXIMA LIBRAS) 2500W, VAZÃO DE AGUA DE NO MÍNIMO 300 LITROS/H, POTENCIA (EM WATTS) -1800, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO – 4 M, COM DESCANSO PARA A PISTOLA E LANÇA GATILHO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, RODIZIO, 220V, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS. INCLUSO APLICADOR DE DETERGENTE, BICO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE.	UNID.	3	3.775,97	11.327,91
101	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL A GASOLINA DE NO MÍNIMO 65,5CC 3,8 HP, DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 2 TUBOS INTERMEDIÁRIOS + 1 PONTEIRA, 1 CHAVE PARA VELA E FENDA (NA MESMA CHAVE), 1 CHAVE ALLEN 4 MM, 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL E 1 MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL. INDICADO PARA A LIMPEZA DE FOLHAGENS E RESÍDUOS, EQUIPADO COM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, COM CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS, POTÊNCIA DO MOTOR DO SOPRADOR: 65,5 CM (CC) - 3,8 HP COM MOTOR DO SOPRADOR TIPO 02 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, FUNCIONAMENTO A GASOLINA COMUM COM ÓLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DO SOPRADOR 1,80 LITROS, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UNID.	5	1.836,85	9.184,25
	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 25	5.582,85		

LOTE 11: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
102	VENTILADOR DE PAREDE COM 04 PÁS, 127V	UNID.	10	1.441,66	14.416,60
103	AR CONDICIONADO INVERTER 18000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID.	12	2.886,25	34.635,00
104	AR CONDICIONADO INVERTER 24000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	10	3.909,57	39.095,70
105	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	10	3.413,87	34.138,70
	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 12:	2.286,00		



LOTE 12: EQUIPAMENTOS DIVERSOS

LUIE	LOTE 12: EQUIPAMENTOS DIVERSOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.			
106	CARRINHO DE LIMPEZA - UM CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM UM BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS, UMA PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO, CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO, UM CONJUNTO MOP ÚMIDO COM CABO EM ALUMÍNIO.	UNID.	1	1.381,70	1.381,70			
107	CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, TIPO – TRANSPORTE DE ROUPAS, CONFECCIONADA EM AÇO COM ALTURA DE 90CM X LARGURA DE 70CM X COMPRIMENTO DE 100CM	UNID.	1	3.898,15	3.898,15			
108	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO (127V). VOLUME DO CESTO NO MÍNIMO 30 LITROS	UNID.	7	1.537,40	10.761,80			
109	INFLADOR DE BALÃO COM DOIS BICOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, VOLTAGEM 110 V, CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 02 METROS.	UNID.	1	182,33	182,33			
110	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1800 WATTS. 110VOLTS, CABOS DE ENERGIA COM COMPRIMENTO DE 5,00 M. COM 03 BICOS PARA INFLAR BALÕES 260, TAMBÉM CONHECIDOS COMO BALÃO CANUDO.	UNID	3	627,43	1.882,29			
111	BALANÇA DE PLATAFORMA DIGITAL 200KG 40X30CAPACIDADE: 200KG, TAMANHO DA PLATAFORMA: 40X30CM INDICADA PARA PESAGEM EXATA PARA MERCADORIAS E CARGAS COM DISPLAY DIGITAL E VISOR ILUMINADO FUNCIONAR COM BATERIA OU LIGADA A ENERGIA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220V. BI-VOLT AUTOMÁTICO, COM TECLAS DE ZERO, TARA E IMPRIME, ALCANCE DA TARA: ATÉ 50% DA CAPACIDADE, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, COLUNA COM ALÇA DE APOIO, COM BATERIA RECARREGÁVEL (AUTONOMIA MÍNIMA 30 HORAS) RODÍZIOS DE PLÁSTICO RESISTENTE	UNID	2	426,42	852,84			
112	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 02 PLANOS AUXILIARES; RODÍZIOS DE 03 POLEGADAS SENDO DOIS COM TRAVA. COM CAPACIDADE PARA CARREGAR 100 KG POR PLANO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 90 X 60 X 90 CM (A X L X C) DISTÂNCIA DE UMA PRATELEIRA PARA A OUTRA: 55 CM (A)	UNID	2	1.504,75	3.009,50			
113	TENDA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES DE 5 METROS POR 5 METROS, MONTÁVEL E DESMONTÁVEL. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCAIXES PROJETADOS PARA FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM. OS PONTOS DE MAIOR TENSÃO E RISCO DE RUPTURA DEVEM SER REFORÇADOS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA, GARANTINDO MAIOR ROBUSTEZ E DURABILIDADE AO CONJUNTO. A COBERTURA DEVERÁ SER COMPOSTA POR LONA EM PVC CALANDRADO, COM REFORÇO INTERNO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO BLACK-OUT PARA BLOQUEIO DA LUZ SOLAR, ALÉM DE PROPRIEDADES ANTI-MOFO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS E VULCANIZAÇÃO EM ALTA TEMPERATURA. A TENDA DEVE CONTAR COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS, PROPORCIONANDO AMPLO ESPAÇO INTERNO E CONFORTO AOS USUÁRIOS.	UNID	2	3.374,63	6.749,26			



VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 28.717,87	
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 1.176.951,97	

- **2.3.** Os valores de referência dos itens não poderão, em nenhuma hipótese, exceder os valores constantes no levantamento apresentado neste Termo de Referência.
 - **2.3.1.** Com base no levantamento de mercado realizado, a estimativa global do valor da contratação foi estabelecida em **R\$ 1.176.951,97 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). Esse valor representa o teto aceitável para fins de julgamento da licitação, estando fundamentado na média de preços apurada a partir das fontes de pesquisa utilizadas.**
- **2.4.** Será automaticamente desclassificada do item correspondente a licitante que apresentar proposta com valor superior ao estabelecido como limite máximo no item 2.3 deste Termo de Referência, ficando impedida de participar da etapa de lances para aquele item.
- **2.5.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços terão vigência fixa e serão irreajustáveis durante todo o período de validade, exceto nos casos previstos e comprovadamente caracterizados conforme o disposto no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade apresentar a solução mais adequada sob os aspectos de viabilidade técnica, eficiência e economicidade para a aquisição de materiais permanentes diversos, indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. A contratação visa suprir carências estruturais identificadas em diversos setores, promovendo a modernização e a padronização dos ambientes de trabalho, com reflexos diretos na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.



3.2. A demanda está em consonância com o planejamento institucional da Administração, estando contemplada nas metas do Plano Plurianual vigente e na Lei Orçamentária Anual, sendo, portanto, plenamente justificada do ponto de vista legal, técnico e estratégico. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará ainda maior controle sobre a execução contratual, permitindo aquisições conforme a real necessidade, de forma eficiente, transparente e vantajosa para o Município.

4. LOCAIS DE ENTREGA - ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

- **4.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados em cada Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras, observando-se as seguintes possibilidades:
 - a) Paço Municipal, no Departamento de Compras, localizado na Avenida Brasil, nº
 245, Centro, Três Barras do Paraná PR;
 - **b)** Outro endereço indicado pelo Departamento de Compras na respectiva Ordem de Compra, conforme as necessidades operacionais e administrativas da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

- **5.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
- **5.2.** Nos termos do **Art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, a vigência poderá ser prorrogada por igual ou superior período, desde que comprovado que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais permanentes, com vigência de 12 (doze) meses, conforme os critérios quantitativos e qualitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. A contratação visa atender às necessidades



operacionais previamente identificadas, assegurando a padronização e a eficiência no uso dos recursos públicos.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

- **7.1.** A Licitante vencedora deverá realizar as entregas de forma parcelada, conforme solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou em local por ela designado, como hospitais, UBSs, escolas, CMEIs e CRAS.
- **7.2.** O fornecimento deverá abranger exclusivamente produtos novos, de primeira linha, em perfeitas condições de uso e funcionamento, devidamente embalados, com prazos de validade compatíveis com o uso seguro, quando aplicável.
- **7.3.** Será de responsabilidade da fornecedora a substituição, às suas expensas, de quaisquer itens entregues com defeito, avaria, divergência de especificação ou que apresentem qualquer desconformidade, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após notificação formal.
- **7.4.** Os equipamentos hospitalares deverão apresentar certificados ou registros junto à ANVISA, conforme exigência legal, bem como selo do INMETRO, quando aplicável à categoria do item.
- **7.5.** O fornecedor deverá garantir assistência técnica dos equipamentos que requeiram instalação elétrica, calibração ou ajustes técnicos, devendo prestar suporte sempre que requisitado pela Administração.
- **7.6.** A contratada deverá fornecer, junto com os produtos, manuais de operação e/ou montagem, preferencialmente em português, especialmente para equipamentos como aspiradores cirúrgicos, bicicletas ergométricas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, entre outros.



- **7.7.** Todas as despesas decorrentes da entrega, como frete, seguro, embalagem, tributos e encargos, correrão por conta exclusiva da contratada.
- **7.8.** Os itens serão conferidos no momento do recebimento por servidores designados, e somente considerados aceitos após verificação das quantidades, da conformidade técnica e da integridade física do material.
- **7.9.** A licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a entrega satisfatória de produtos compatíveis com o objeto licitado, especialmente nos segmentos hospitalar, clínico ou de saúde pública.
- **7.10.** A contratada deverá manter condições de fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo vedada qualquer interrupção sem justa causa, sob pena de sanções legais.
- **7.11.** Os produtos devem apresentar rotulagem clara, conforme exigências do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), contendo marca, modelo, especificações, procedência, composição, número de série (quando aplicável) e outras informações pertinentes.
- **7.12.** É vedado o fornecimento de itens remanufaturados, recondicionados ou usados, sendo obrigatória a entrega de produtos de fabricação recente, com garantia mínima de 12 (doze) meses, quando aplicável ao tipo de bem.
- **7.13.** O (s) equipamento (s) ofertado (s) deverão estar devidamente regularizados junto à ANVISA, nos termos da legislação vigente, sendo exigido o número de registro ou notificação sanitária do produto no momento da contratação, conforme a categoria do item, quando aplicável.
- **7.14**. A Licitante deverá apresentar ficha técnica detalhada de cada equipamento cotado, com a descrição completa das especificações, marca e modelo, compatível com o exigido neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.



- **7.15.** Todos os documentos técnicos deverão estar atualizados e em conformidade com o objeto proposto. Caso determinado produto não exija registro sanitário ou regulamentação específica, a empresa deverá apresentar declaração formal fundamentada, responsabilizando-se civil e administrativamente pelas informações prestadas.
- **7.16.** Caso os itens ofertados possuam normas técnicas específicas do INMETRO ou outro órgão regulador competente, o licitante deverá apresentar o (s) respectivo(s) **certificado(s) de conformidade** ou laudo técnico de aprovação.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **8.1.** A Licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, a contento, de equipamentos hospitalares compatíveis em natureza, vulto e complexidade com os itens constantes do Termo de Referência. O atestado deverá fazer referência explícita à entrega de bens similares, permitindo aferição de equivalência funcional, técnica e qualitativa.
- **8.2.** Fica facultado ao Município, durante a fase de análise da habilitação e julgamento das propostas, solicitar esclarecimentos ou documentos complementares que comprovem a veracidade das informações apresentadas nos atestados e fichas técnicas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado das mercadorias, conforme necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais, mediante requisição formal emitida pelo Departamento de Compras, com prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação.



- **9.2.** As entregas deverão ocorrer no local indicado pela Administração, podendo ser o Paço Municipal ou qualquer outro endereço vinculado à estrutura da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, conforme definido em cada Ordem de Compra.
- **9.3.** As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas, protegidas e identificadas, com informações claras em português, contendo: nome do fabricante, marca, modelo, características técnicas, data de fabricação, prazo de validade (quando aplicável) e número de lote.
- **9.4.** A conferência e o recebimento das mercadorias serão realizados por servidores designados da unidade requisitante, que verificarão a conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, incluindo análise de quantidade, qualidade, validade e funcionalidade dos produtos.
- **9.5.** O simples recebimento das mercadorias não implicará em aceitação definitiva. Caso haja inconformidade, a contratada será notificada e deverá providenciar, às suas expensas, a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- **9.6.** A contratada deverá manter estoque mínimo compatível com os itens ofertados e capacidade logística para atender de forma imediata às demandas do Município durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **9.7.** O fornecimento dos bens deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo vedada a entrega de marcas, modelos ou versões divergentes da proposta aprovada.
- **9.8.** Em caso de descumprimento dos prazos, fornecimento de produto em desacordo ou ausência de reposição, a Administração poderá aplicar as penalidades cabíveis, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.
- **9.9.** A contratada deverá manter canal de comunicação ágil e funcional (telefone, e-mail ou outro meio eletrônico) para atender à Administração quanto a dúvidas, suporte técnico ou esclarecimentos sobre os materiais entregues.



- **9.10.** Todo o fornecimento estará condicionado à apresentação da Nota Fiscal correspondente, que deverá conter a descrição completa dos itens, número da ordem de compra e endereço de entrega.
- **9.11.** A Administração poderá realizar, a qualquer tempo, inspeção dos produtos entregues, seja por amostragem ou análise técnica, visando assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

- **10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
 - I Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
 - II Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- **10.2.** O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
- **10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
- **10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR - ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

- **11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.
- 12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"



12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

- **13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:
 - a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
 - **b)** 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00
 - c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
 - **d)** 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
 - e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
 - **f)** 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
 - g) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
 - **h)** 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
 - i) 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
 - j) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
 - **k)** 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
 - **l)** 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
 - **m)** 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
 - **n)** 07.01.10.301.0008.1.009.000.4.4.90.52.00
 - **o)** 07.01.10.301.0008.1.011.000.4.4.90.52.00
 - **p)** 07.01.10.301.0008.1.054.000.4.4.90.52.00
 - **q)** 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
 - r) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
 - s) 08.01.27.812.0014.2.040.000.4.4.90.52.00
 - **t)** 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
 - **u)** 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
 - v) 09.01.12.361.0010.2.030.000.4.4.90.52.00
 - **w)** 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
 - **x)** 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
 - y) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00



- **z)** 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00
- aa)10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
- **bb)** 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
- cc) 10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
- **dd)** 10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
- ee) 12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

- **14.1.** A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias, após a assinatura e publicação do contrato, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, no endereço contido no contrato.
- **14.2.** A Licitante Vencedora ficará obrigada **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

- **15.1.** A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
 - **15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - **15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - **15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
 - **15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - **15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - **15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- **15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- **15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013
 - **15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
- **15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
 - **a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
 - **b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
 - c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
 - **d.1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- **15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.
- **15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - **b)** As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - **e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



- **15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
 - **15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
 - **15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- **16.1.** As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- I Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
 - a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - **b)** "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- **d)** "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.



17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
- **b)** ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
- **d)** VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
- e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
- f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF № XXX.363.509-XX;
- **g)** MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;
- **h)** DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

- a) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.XXXX.XXX-80, Agente Administrativo, CPF nº 025.XXX.XXX-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **b)** JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.xxx.xxx-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- c) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº XXX.873.109-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;
- **d)** DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº XXX.697.099-X, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde
- **17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.



- **17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.
- **17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- **17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- **17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.
- **17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 25 de julho de 2025.

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH

Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente